



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA DOMA.25.2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – MARCAS RODOVIÁRIAS EM VÁRIAS VIAS DO MUNICÍPIO – SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO – 03.331.2003/357.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Castro Daire, situada em Rua Dr. Pio Figueiredo, nº42, 3600-083 Castro Daire, com os números de telefone 232382214 e de fax 232382923 e com o endereço electrónico geral@cm-castrodaire.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança

11.ª da 2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 58.598,31 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

É exigida a prestação de caução.

retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar.

N.º 3 do artigo 88º do CCP.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Martins de Almeida